

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira (Dr. Chicão)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Edson Batista

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Bacelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Marco Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal Trianon
Orávio de Campos Soares

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Atos da Prefeitura	1
Despachos da Prefeitura	1
Atos do Vice-Prefeito	1
Despachos do Vice-Prefeito	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Particular	1
Secretaria de Comunicação Social	1
Procuradoria Geral do Município	1
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão	1
Administração e Recursos Humanos	1
Controle e Orçamento	1
Finanças	1
Desenvolvimento Econômico	1
Agricultura e Pesca	1
Trabalho e Renda	1
Defesa do Consumidor	1
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	1
Desenvolvimento Social	2
Cultura	2
Saúde	2
Família e Assistência Social	2
Educação	2
Justiça e Assistência Judiciária	2
Infraestrutura	2
Obras e Urbanismo	2
Meio Ambiente	2
Serviços Públicos	2
Ordem Pública	2
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	2
CÂMARA MUNICIPAL	2

Atos da Prefeitura

Decreto nº 028/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETO:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais) na dotação referente ao programa de trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
UO: 24050 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
2.14.451.0030.3069 - ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E CIDADANIA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	351.000,00
TOTAL DA UG	351.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos Programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
UO: 24050 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
1.26.122.0030.1072 - NOVA SEDE DA EMUT	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33.000,00
1.26.122.0067.2289 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMUT	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00
1.26.122.0084.1510 - MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE E GERENC. DOS SEMAFOROS	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
FONTE 0144 - NAT 339041 - CONTRIBUICOES	5.000,00
1.26.122.0084.1512 - MELHORIAS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339041 - CONTRIBUICOES	5.000,00
1.26.122.0084.2508 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
1.26.122.0084.2511 - MONITORAM. DE ÁREAS DE ESTRANG.DO TRANSITO C/MODERNIZ	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1.26.451.0030.2067 - ORDENAMENTO DO TRÂNSITO	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00
1.26.451.0084.1507 - PLANEJAMENTO A PARTIR DO DIAGNÓSTICO VIÁRIO	
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	15.000,00
FONTE 0144 - NAT 339041 - CONTRIBUICOES	5.000,00
1.26.451.0086.1513 - TERMINAL URBANO MUNICIPAL	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339041 - CONTRIBUICOES	10.000,00
2.14.451.0084.3509 - PREPOSIÇÃO DE MELHORIA AO TRÂNSITO	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339041 - CONTRIBUICOES	5.000,00
TOTAL DA UG	351.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 17 de fevereiro de 2010

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA MUNICIPAL

Id: 915465

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

09145/09 José Natal de Carvalho
09189/09 Rosa Christina de A. G. Morisson
11892/09 56º Batalhão de Infantaria - Sec. de Finanças
12079/09 Marino Simões
13763/09 José Luiz Carvalho de Oliveira
14467/09 Maria das Graças Neves Valadares
14477/09 Olga Suelly Barbosa de Souza
14640/09 Irene Pessanha de Azeredo Bruno
14863/09 Maria Elsa Moço Pereira
15296/09 Maria Helena Dutra Pereira
15331/09 Jorge Vieira Gomes
15863/09 Renato Pereira Carvalho
16120/09 Aline Pacheco Soares
16123/09 Niciane Ribeiro Caldas
00035/10 Andreia Henriques de Oliveira Gomes
00056/10 Josélia Alexim de Vasconcelos
00071/10 Maragareth de Almeida Nunes
00094/10 Carlos Eduardo Pereira
00099/10 Juliana Lima Gomes
00109/10 Mariza Nascimento L. Gomes
00136/10 Carla da Silva e Souza
00137/10 Viviane Monteiro Tavares
00253/10 Kátia Lima Tinoco

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

04818/07 Frecauto Mecatrônica Automotiva - Sec. de Finanças
23383/09 Marcenaria e Carpintaria Planície - Ltda - Sec. de Finanças
00557/09 Glauco Santiago Ribeiro
13927/09 Bruno César Gomes de Azevedo

Arquive-se

PROC. Nº NOME

8949/09 Amara Anunciata de Azevedo

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 17/02/2010

Edson Bastista

- Secretário de Governo -

Id: 914924

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/09

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº 2.09/5166-7, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, realizado no dia 11 de fevereiro de 2010, objetivando o registro de preços para possível aquisição de material de limpeza, conservação e utensílios, com a finalidade de atender as necessidades de toda a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, incluindo os 70 (setenta) banheiros públicos, em um período de 12 meses, neste ato resolve ADJUDICAR este objeto às empresas vencedoras do pregão epigrafado, a saber:

FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos itens 01; 04; 05; 06; 07; 09; 10; 11; 13; 16; 18; 19; 20; 23; 25; 29; 30; 36 e 39, com o valor global de R\$ 125.297,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e noventa e sete reais);

QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA nos itens 02; 03; 08; 14; 21; 22; 26; 28; 33 e 34, com o valor global de R\$ 73.430,00 (setenta e três mil e quatrocentos e trinta reais);

E.M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME, nos itens 12; 31 e 38, com o valor global de R\$ 6.355,60 (seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos);

F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, nos itens: 15 e 17, com o valor global de R\$ 1.834,00 (hum mil e oitocentos e trinta e quatro reais);

DISTRICOM COMÉRCIO LTDA nos itens 24; 32 e 35, com o valor global de R\$ 6.065,00 (seis mil e sessenta e cinco reais);

BARCELOS & CIA LTDA no item 27, com o valor global de R\$ 7.638,00 (sete mil e seiscentos e trinta e oito reais); e

E.ZACARIAS DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGOS PAPELARIA no item 40, com o valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2010.

Eferson Rodrigues Faisca

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº. 094/09, processo nº 2.09/5166-7, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de material de limpeza, conservação e utensílios, com a finalidade de atender as necessidades de toda a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes,

incluindo os 70 (setenta) banheiros públicos, em um período de 12 meses e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras, a saber: **FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, nos itens 01; 04; 05; 06; 07; 09; 10; 11; 13; 16; 18; 19; 20; 23; 25; 29; 30; 36 e 39, com o valor global de R\$ 125.297,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e noventa e sete reais); **QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** nos itens 02; 03; 08; 14; 21; 22; 26; 28; 33 e 34, com o valor global de R\$ 73.430,00 (setenta e três mil e quatrocentos e trinta reais); **E.M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME**, nos itens 12; 31 e 38, com o valor global de R\$ 6.355,60 (seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); **F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, nos itens 15 e 17, com o valor global de R\$ 1.834,00 (hum mil e oitocentos e trinta e quatro reais); **DISTRICOM COMÉRCIO LTDA** nos itens 24; 32 e 35, com o valor global de R\$ 6.065,00 (seis mil e sessenta e cinco reais); **BARCELOS & CIA LTDA** no item 27, com o valor global de R\$ 7.638,00 (sete mil e seiscentos e oito reais); e **E.ZACARIAS DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGOS PAPELARIA** no item 40, com o valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). **PÚBLIQUE-SE**

Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2010.
Fábio Augusto Viana Ribeiro
= Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos =
Id: 914925

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Relação de processos de prestação de contas de convênios deferidos pela Secretária Municipal de Controle e Orçamento conforme parecer da Auditoria Geral do Município.

0.01/0678-8	Centro Educacional Otília Braga
0.01/0616-8	Colégio Cenecista Bartholomeu Lysandro
0.01/0644-3	Colégio Cenecista Goytacazes
0.01/0633-8	Colégio Eucarístico
0.01/0626-5	Colégio Paulo VI
0.01/0384-3	Colégio Paulo VI
0.01/0686-9	Colégio Sementinha do Céu
0.01/0641-9	Colégio Sementinha Mágica
0.01/0612-5	Externato R R Monteiro
0.01/0650-8	Jardim de Infância Limãozinho Verde
0.01/0649-4	Jardim de Infância Ursinhos Carinhosos
0.01/0499-8	Associação Irmãos da Solidariedade
0.01/0594-3	Associação Irmãos da Solidariedade
0.01/0563-3	Santa Casa de Misericórdia de Campos
0.01/0570-6	Santa Casa de Misericórdia de Campos
0.01/0615-X	Centro Assistencial de Regeneração Dérmica
0.01/0548-X	Sociedade Portuguesa de Beneficência
0.01/0521-8	Hospital Alvaro Alvim
0.01/0658-3	Clube de Regatas Campista
0.01/0652-4	ONG Esporte sem Fronteiras
0.01/0635-4	Liga Campista de Desportos
0.01/0638-9	Asilo Nossa Senhora do Carmo
0.01/0681-8	Grupo Espírita Francisco de Assis
0.01/0679-6	Comunidade Educativa Pequeno Carente
0.01/0680-X	Câmara de Dirigentes Lojistas

Campos dos Goytacazes, 04 de Fevereiro de 2010.

SULEDIL BERNARDINO DA SILVA
Secretário Municipal de Controle e Orçamento

Id: 915468

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPLA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2010, discriminada abaixo:

Objeto: Execução de obra de reforma da Praça São Martinho, localizada no Centro de São Martinho - Campos dos Goytacazes/RJ.

Valor Estimado: R\$ 169.170,61 (cento e sessenta e nove mil, cento e setenta reais e sessenta e um centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 10 de março de 2010 às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 03 (três) pacotes de folhas de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 18 de fevereiro de 2010.

José Carlos Ferreira Monteiro
Presidente da CPL

Id: 915475

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 001/10

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83. E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-AFRANIO DE ABREU - BAR DO AFRANIO
AUTO 0918

-AMARO IRINEU SALES S/MULHER
AUTO 2241

-DURVAL SILVA FERREIRA
AUTO 4564

-FRANKLIN FREITAS
AUTO 4562

-FUAD MANSUR
AUTO 4561

-GUILHERME FERREIRA PINTO FILHO
AUTO 4560, 4563

-IVANI BARRETO MACABU E S/M
AUTO 4628

-JOSE EDUARDO CHAGAS SANTOS
AUTO 4565

-JULIO GOMES FERES
AUTO 4626

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE JANEIRO DE 2010.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO

MAT. 5505-8

VISTO

SEC. FINANÇAS

FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 915373

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 002/2010

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, conseqüentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-PRONTO SOCORRO SÃO JOÃO LTDA
Proc. Fiscal nº 44.539/04- Auto nº 10.554/04- P. Adm. Nº 7.593/04 - DEFESA

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de Janeiro de 2010.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO

MAT. 5505-8

VISTO

SEC. FINANÇAS

FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 915374

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 003/2010

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, conseqüentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-PRONTO SOCORRO SÃO JOÃO LTDA
Proc. Fiscal nº 44.540/04- Auto nº 10.555/04- P. Adm. Nº 7.592/04 - DEFESA

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de Janeiro de 2010.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO

MAT. 5505-8

VISTO

SEC. FINANÇAS

FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 915375

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 004/2010

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, conseqüentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-PRONTO SOCORRO SÃO JOÃO LTDA
Proc. Fiscal nº 44.549/04- Auto nº 10.556/04- P. Adm. Nº 7.591/04 - DEFESA

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de Janeiro de 2010.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO

MAT. 5505-8

VISTO

SEC. FINANÇAS

FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 915376

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0150/09

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83. E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-AFRANIO DE ABREU
AUTO 0914

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 DE OUTUBRO DE 2009.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 3321-9

VISTO

SEC. FINANÇAS

FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 915377

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0151/09

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83. E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-K. S. ESCAFURA ME
AUTO 3543

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE OUTUBRO DE 2009.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO

MAT. 5505-8

VISTO

SEC. FINANÇAS

FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 915378

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0152/09

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83. E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-AGENOR DE SOUZA GOMES
AUTO 4559

-ALICE MARIA DE SOUZA SALDANHA
AUTO 3560

-ANTÔNIO FERREIRA NETO
AUTO 4548

-ASSED NAKED ADDAD
AUTO 4533

-DURVAL SILVA FERREIRA
AUTO 4558

-JORGE ZACARIAS
AUTO 4385

-JOSE GONÇALVES DA SILVEIRA
AUTO 3559

-SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPOS
AUTO 4526, 4604

-WILTON BOANERGES MONTEIRO FONTES
AUTO 4534, 4537, 4539

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO

MAT. 3321-9

VISTO

SEC. FINANÇAS

FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 915380

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº.0153/09

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e conseqüentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-PEDREIRA ITERERE INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
Proc.Fiscal nº.44.199/04- Auto nº 10.085/04- Proc.Adm.nº 574582/05- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 11 de Novembro de 2009.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO

MAT 5505-8

VISTO

SEC. FINANÇAS

FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 915382

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº.0154/09

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e conseqüentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-PEDREIRA ITERERE INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
Proc.Fiscal nº.44.156/04- Auto nº 10.217/04- Proc.Adm.nº 2722/04- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 11 de Novembro de 2009.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO

MAT 5505-8

VISTO

SEC. FINANÇAS

FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 915384



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Edson Batista
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**
Rodrigo Chereine Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº.0155/09

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e conseqüentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-PEDREIRA ITERERE INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
Proc.Fiscal nº.44.200/04- Auto nº 10.084/04- Proc.Adm.nº 574581/05- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 11 de Novembro de 2009.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT 5505-8

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 915385

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº.0156/09

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e conseqüentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-BENEDITO DA SILVA LANÇA JUNIOR
Proc.Fiscal nº.49.860/08- Auto nº 13.640/08- Proc.Adm.nº 9265/08- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 12 de Novembro de 2009.

MAYSAM PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 915386

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 0157/09

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-CRUZ RANGEL E SILVA COM. DE BEBIDAS LTDA- ME
AUTO 0917/09- 0916/09

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

MAYS PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 915387

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 0158/09

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-NOVAES E REIS IND. E COM. DE DOCES LTDA- ME
AUTO 3549/09

-POSTO DE GASOLINA JARDIM DAS ACACIAS LTDA
AUTO 3707/09

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

MAYS PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 915388

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 0159/09

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-ALICE MARIA DE SOUZA SALDANHA
AUTO 3562/09, 3564/09

-ANTONIO FERREIRA NETO
AUTO 4387/09

-EDIO PEREIRA
AUTO 4388/09, 4389/09

-EVALDO DE LIMA RANGEL E S/M
AUTO 2238/09, 2239/09

-JOSE GONÇALVES DA SILVEIRA
AUTO 3563/09

-LAIS DE SOUZA SALDANHA
AUTO 3561/09

-MARIA JOSE CAIAFA BALBI SALES
AUTO 4609/09, 4610/09

-JORGE ZACARIAS
AUTO 4387/09, 4390/09

-RICARDO RIBEIRO J. DA SILVA E OUTRA
AUTO 4611/09, 4612/09, 4613/09

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

MAYS PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 915389

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº.0160/09

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e conseqüentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no pra-

zo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA
Proc.Fiscal nº.44.841/04- Auto nº 10.707- Proc.Adm.nº 8757/04- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 11 de Dezembro de 2009.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT 5505-8

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 915390

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº.0161/09

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e conseqüentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA
Proc.Fiscal nº.44.436/04- Auto nº 10.133/04- Proc.Adm.nº 5532/04- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 11 de Dezembro de 2009.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT 5505-8

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 915391

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº.0162/09

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e conseqüentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA
Proc.Fiscal nº.44.453/04- Auto nº 10.461- Proc.Adm.nº 6730/04- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 11 de Dezembro de 2009.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT 5505-8

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 915392

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº.0163/09

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e conseqüentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA
Proc.Fiscal nº.44.644/04- Auto nº 10.477- Proc.Adm.nº 7969/04- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 11 de Dezembro de 2009.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT 5505-8

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 915393

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº.0164/09

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e conseqüentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA
Proc.Fiscal nº.44.050/04- Auto nº 7.273- Proc.Adm.nº 1680/04- DEFE-SA

Campos dos Goytacazes, 11 de Dezembro de 2009.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT 5505-8

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 915394

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº.0165/09

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e conseqüentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA
Proc.Fiscal nº.43.644/04- Auto nº 7.274- Proc.Adm.nº 0927/04- DEFE-SA

Campos dos Goytacazes, 11 de Dezembro de 2009.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT 5505-8

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 915395

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº.0166/09

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e conseqüentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA
Proc.Fiscal nº.44.229/04- Auto nº 10.117- Proc.Adm.nº 3129/04- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 11 de Dezembro de 2009.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT 5505-8

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 915396

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 0167/2009

Fica a Pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão do INDEFERIMENTO do Proc. Administrativo nº 23.962/2009 de 24/11/2009.
Assunto do processo: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10.356/09

-BENEDITO SERGIO F. CHAMI
Proc. Adm. nº 23.962/2009 - CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de Dezembro de 2009.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 5505-8

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 915397

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 0168/09

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-CERAMICA R. V. BARCELOS LTDA
AUTO 3708

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 5505-8

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 915398

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº.0169/09

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e conseqüentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-COOP. DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NAS A. T. A. LTDA
Proc.Fiscal nº.44.152/04- Auto nº 10.094/04- Proc.Adm.nº 3369/04- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 29 de Dezembro de 2009.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT 5505-8

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 915399

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 0170/2009

Fica a Pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão do INDEFERIMENTO do Proc. Administrativo nº 8.401/2009 de 15/04/2009.

Assunto do processo: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12.490.

-SAMYR CHIADE HISSA FILHO.
Proc.Adm. Nº 8.401/2009- CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de Janeiro de 2010.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 5505-8

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 915400

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 0171/2009

Fica a Pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão do INDEFERIMENTO do Proc. Administrativo nº 8.404/2009 de 15/04/2009.

Assunto do processo: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13.965.

-JORGE FERNANDO HISSA.
Proc.Adm. Nº 8.404/2009- CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de Janeiro de 2010.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 5505-8

VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 915401

**Coordenadoria de
Desenvolvimento Social****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO: CH 02/2010****FATO GERADOR:** Credenciamento/Inexigibilidade**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de Pessoas Jurídicas credenciadas e habilitadas na Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, na prestação de serviços ambulatoriais de apoio ao Programa de Pé Diabético, conforme Plano Operativo.**CONTRATADA:** CENTRO ASSISTENCIAL DE REGENERAÇÃO DÉRMICA - CARD**VALOR TOTAL:** R\$605.000,00 (recurso federal)**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias**PRAZO DO CONTRATO:** 11 meses

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2010.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

Id: 915466

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO POA

NÚMERO: CH 02/2010

FATO GERADOR: Credenciamento/Inexigibilidade

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de Pessoas Jurídicas credenciadas e habilitadas na Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, na prestação de serviços ambulatoriais de apoio ao Programa de Pé Diabético, conforme Plano Operativo.

CONTRATADA: CENTRO ASSISTENCIAL DE REGENERAÇÃO DÉRMICA - CARD

VALOR TOTAL: R\$165.000,00 (recurso federal)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO DO CONTRATO: 3 meses

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 915467

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO
HOSPITAL GERAL DE GUARUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO: 004/2010

FATO GERADOR: CONTRATO nº157/06

PREGÃO: 068/06

OBJETO: Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar para atender ao Hospital Geral de Guarus .

CONTRATADA: Biomédico Center Ltda

VALOR TOTAL: R\$651.060,00 (Seiscentos e Cinquenta e Hum Mil e Sessenta Reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Programada

PRAZO DO CONTRATO: 09 (Nove) meses.

Campos dos Goytacazes, 29 de Janeiro de 2010.

Dr. Otávio Antônio Leite Cabral

Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 915301

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
CONSELHO CONSULTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com os artigos 7º, 8º e 9º dos Estatutos da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, ficam convocados os senhores membros do Conselho Consultivo a se reunirem em sessão extraordinária, no dia 26 de fevereiro de 2009, às dez horas, em primeira convocação, ou às dez horas e trinta minutos, em segunda convocação, esta última com qualquer número de Conselheiros, em sua sede, na Av. Rui Barbosa, nº 553 - Lapa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Apresentação dos resultados obtidos durante ano de 2009;

2 - Propostas para o ano de 2010.

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2009.

Mário Lopes Machado

- Presidente -

Id: 915215



1 mostre que
você é *sangue*
bom

*Vista essa camisa e ajude
a salvar vidas. Doe sangue.*

para ser um
sanguebom



- Estar em boas condições de saúde.
- Ter entre 18 e 65 anos e pesar no mínimo 50 quilos.
- Estar descansado e alimentado (evitar alimentação gordurosa nas quatro horas que antecedem a doação).
- Apresentar documento original com foto emitido por órgão oficial (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de habilitação ou passaporte).

Horário de coleta:
Todos os dias, das 7h às 18h

Hemocentro Regional de Campos:
(22) 2732-4260

Hospital Ferreira Machado:
(22) 2737-2500
Rua Rocha Leão, 02 - Caju,
Campos dos Goytacazes - RJ

Para informações sobre a coleta,
entre em contato pelo telefone

0800 2820 250



CAMPOS
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

